



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A N º 007/2021

O Prefeito Municipal de Heliódora - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições em consonância com o artigo 74 – Seção – IV Inciso II, artigo 94 Inciso II Letra “g”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a partir de 01 de Janeiro de 2021, a servidora efetiva **Maria de Fátima Fernandes Cheung**, CPF nº 873.430.106-20, lotada no cargo de Serviços Gerais, ao CRAS do município de Heliódora-MG.

§ 1º O servidor referido no *caput* deste artigo, irá desempenhar atribuições próprias de atendimento aos usuários do CRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Cumpra-se e registre-se.

Heliódora - Estado de Minas Gerais, em 04 de Janeiro de 2021.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal